



GRWA11

GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO
NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS
FIAGRO - IMOBILIÁRIO



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

DISCLAIMER

Este material, estritamente confidencial, foi preparado exclusivamente como material de suporte às apresentações a potenciais investidores, relacionadas à oferta pública de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação, da 2ª (segunda) emissão (“2ª Emissão”) de cotas do GREENWICH AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - FIAGRO - IMOBILIÁRIO (“Oferta”, “Novas Cotas” e “Fundo”, respectivamente), nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), com base em informações prestadas pelo Fundo, pela Banco Daycoval S.A., na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administrador”), pela GREENWICH GESTÃO DE RECURSOS LTDA., na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”) ou oriundas de fontes públicas, as quais não foram independentemente verificadas pela GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”), e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma declaração ou garantia com relação às informações aqui contidas e às expectativas de rendimentos futuros e/ou de valor principal investido e devolução do valor principal investido, bem como o julgamento do Coordenador Líder sobre a qualidade das informações contidas neste material, do Fundo, da Oferta e das Novas Cotas. O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento, pelo investidor, tomada com base nas informações contidas neste material.

Este material está sendo disponibilizado em caráter pessoal, no âmbito da Oferta, não sendo autorizada a sua distribuição e/ou

entrega física a quaisquer terceiros. O presente material contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Novas Cotas, da Oferta e das respectivas obrigações assumidas pelo Fundo, pelo Administrador e/ou pelo Gestor, conforme o caso, no âmbito da 2ª Emissão e das Novas Cotas, e não substitui a leitura cuidadosa dos documentos relativos às Novas Cotas. Para maiores detalhes acerca das Novas Cotas e da Oferta, os investidores devem ler cuidadosamente o Regulamento do Fundo, o Prospecto e o Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 06 de outubro de 2023, conforme rerratificado em 17 de outubro de 2023 (“Fato Relevante”) além dos Informes Anuais divulgados pelo Administrador.

A Oferta será realizada nos termos a Lei Federal nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, do “Código de Administração de Recursos de Terceiros”, datado de 03 de janeiro de 2022, conforme alterado (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Este material contém informações prospectivas, que constituem apenas estimativas e não devem ser considerados como projeções ou qualquer expectativa ou garantia de futuros resultados. Os potenciais investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações do Fundo que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste material. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Novas

Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, sendo que o Coordenador Líder recomenda que os investidores recorram a seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para avaliação dos riscos envolvidos e formação de seu julgamento para o investimento nas Novas Cotas.

ESTE MATERIAL FOI PREPARADO COM FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVA E NÃO SE CONFUNDE COM PROSPECTO OU CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA NEM UMA SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE QUALQUER VALOR MOBILIÁRIO, CONSULTORIA OU RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO

INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS. A RENTABILIDADE ALVO OU A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTAM GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA E EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS FATORES DE RISCO

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

SUMÁRIO

Visão geral da Greenwich Investimentos	04
Mercado do Agronegócio	10
Greenwich Fiagro - GRWA11	15
Fatores de Risco	23
Contato	24

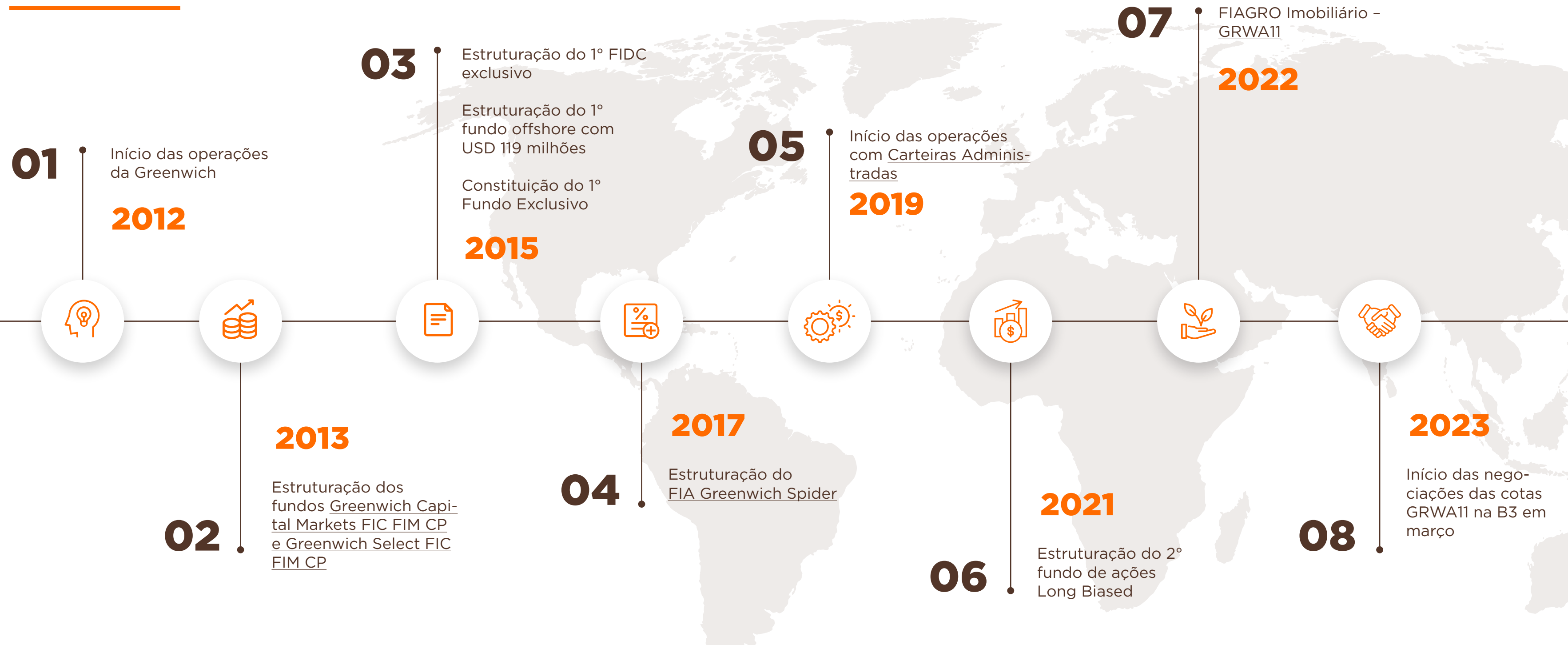
VISÃO GERAL DA GREENWICH INVESTIMENTOS



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

TIMELINE



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

VISÃO GERAL AuM – R\$ 228 milhões



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

PROCESSO DE ANÁLISE, SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVOS



SELEÇÃO DE OPORTUNIDADES

Equipe avalia oportunidades no mercado e fazem a triagem de operações dentro do perfil e política do fundo



ANÁLISE DE OPORTUNIDADES

Equipe de gestão de crédito analisa as operações com base nos setores, qualidade das garantias, principais executivos, situação econômico-financeira da empresa, bem como suas projeções de acordo com as principais premissas que devem impactar o desempenho da empresa. Cada operação possui um rating proprietário que subsidiará a decisão dos comitês.



COMITÊS

Com base nas informações disponibilizadas pela área de crédito, as oportunidades são aprovadas ou descartadas pelo comitê de investimentos e posteriormente validadas ou não pelo comitê de risco e compliance. As aprovações são feitas por unanimidade.



MONITORAMENTO

Os ativos aprovados seguem para o processo de liquidação e passam a ser monitorados. Eventuais mudanças na situação do devedor ou do setor, são acompanhadas de perto e podem gerar movimentos tanto para redução de exposição como para oportunidades de compra de ativos para o fundo

FLUXOGRAMA DE SELEÇÃO DOS ATIVOS



MATERIAL PUBLICITÁRIO

EQUIPE



Guilherme Ribas

Guilherme possui Mestrado em Administração de Empresas com ênfase em Finanças e Estratégia pela William E. Simon Graduate School of Business Administration – University of Rochester, Nova York e é graduado em engenharia civil pela UFPR. Atua no mercado financeiro há mais de 10 anos, tendo trabalhado no Banco Itaú, como Trader da Mesa de Moedas da Tesouraria e no Banco Santander, na Mesa de Produtos Estruturados da Tesouraria e posteriormente, no Banco Citibank, onde atuou em várias atividades e em diferentes países, entre elas: Corporate Treasury em Londres, Strategic Planning Group, em Miami e Business Planning & Analysis para o Corporate & Investment Bank, em São Paulo. Fundou a Greenwich Investimentos em 2012.



Daniel Moro

Daniel possui MBA Executivo, com ênfase em Finanças Corporativas pelo Ibmecc e é graduado em ciências econômicas pela UFPR. Atua no mercado financeiro há mais de 10 anos, tendo atuado no Paraná Banco S/A em diversas atividades, entre elas: Trader da Mesa de Operações e da Tesouraria do Banco, Analista Financeiro e Consultor Financeiro da Paraná Banco Asset Management, e Gerente Comercial responsável pela Mesa de Investimento do Banco nos estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina. Desligou-se do Paraná Banco S/A em 2013 para se unir a Greenwich Investimentos.



Mauricio Fanganiello

Mauricio possui MBA Executivo em Gestão de Empresas pela FGV e é graduado em Engenharia pela UFSC. Atua no mercado financeiro há mais de 15 anos, tendo atuado na abertura de capital do Paraná Banco em 2007. Entre 2016 e 2022 foi responsável pela área de M&A do Grupo JMalucelli, atuando em operações de compra e venda de empresas do setor elétrico e do agronegócio que somaram mais de R\$ 1 bilhão. Desligou-se do Grupo JMalucelli em 2022 para se unir a Greenwich Investimentos e estruturar a área de produtos estruturados da asset.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MERCADO DO AGRONEGÓCIO



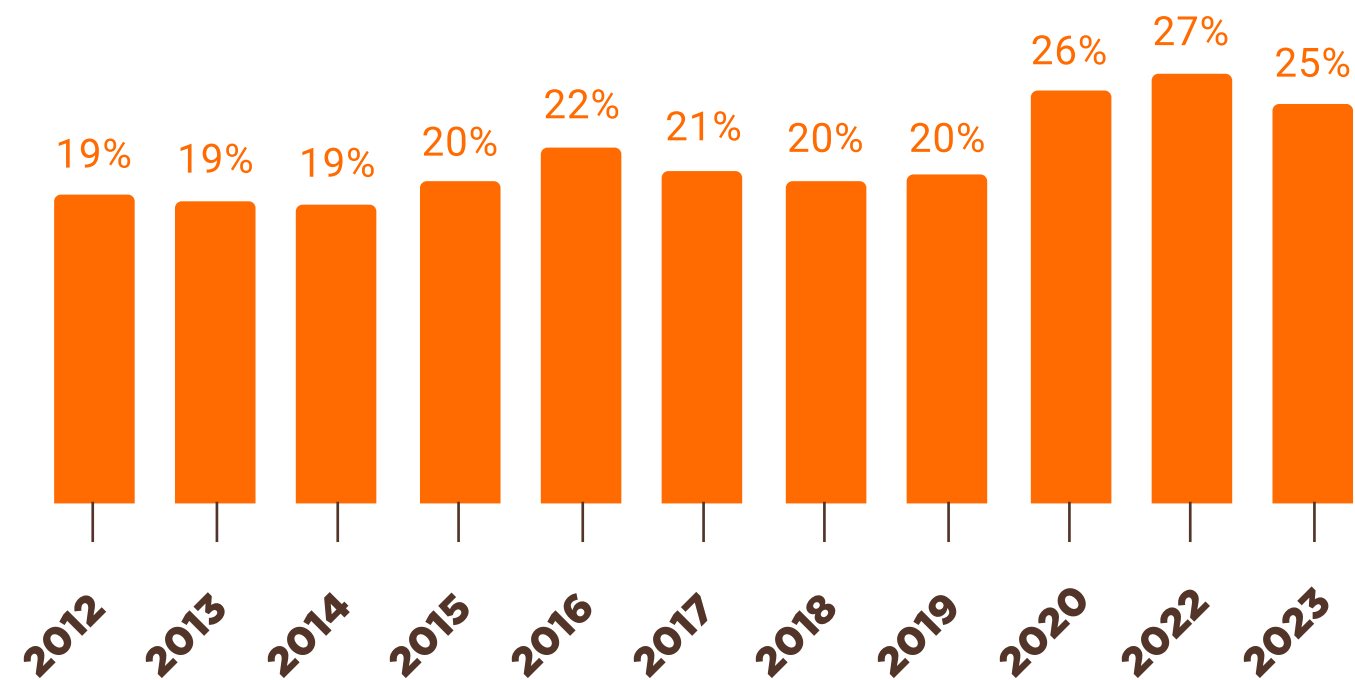
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

PANORAMA AGRO

O agro responde por cerca de $\frac{1}{4}$ do PIB do Brasil atualmente, com participação relevante nos últimos anos

A população ocupada no agronegócio brasileiro corresponde a 19,35% das pessoas ocupadas no Brasil

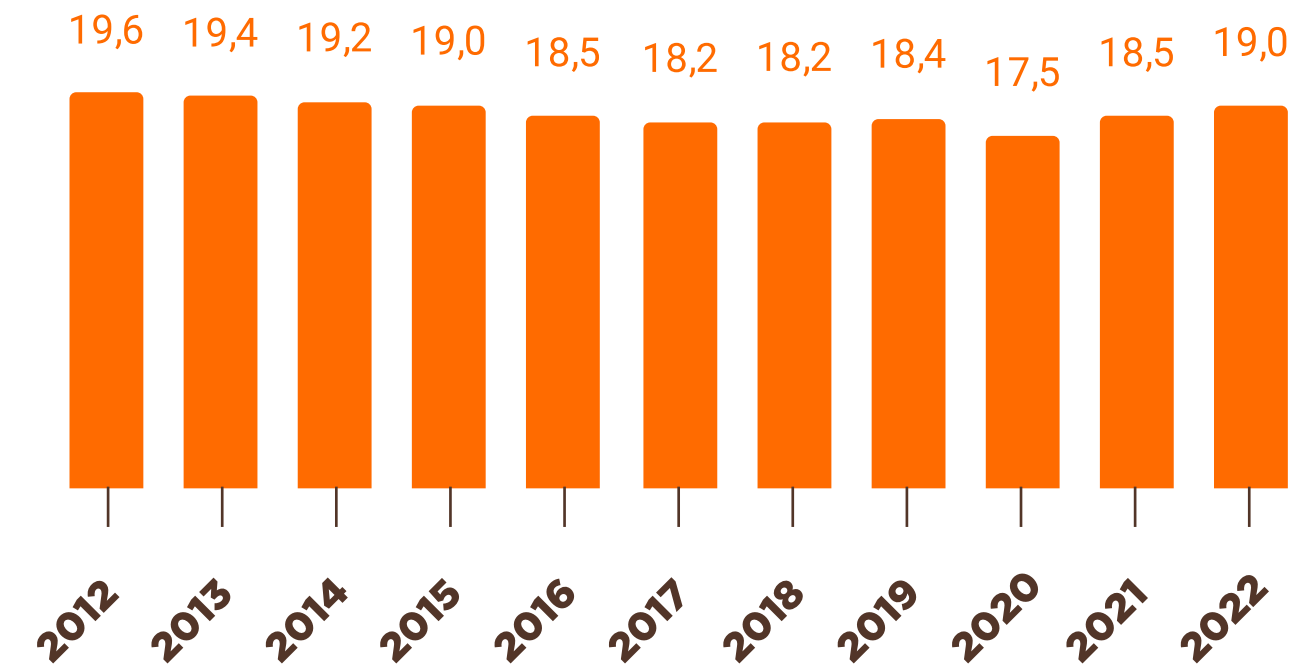
Participação do Agro no PIB Brasil



Fonte: CEPEA / CNA

População Ocupada no Agronegócio

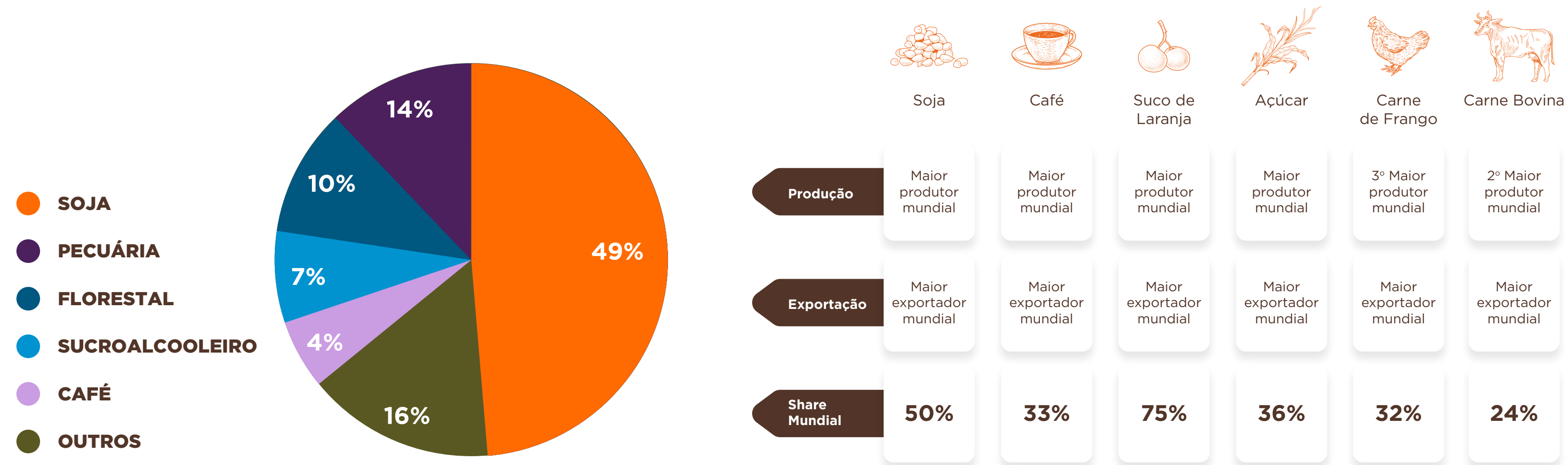
(Em milhões)



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

PANORAMA AGRO

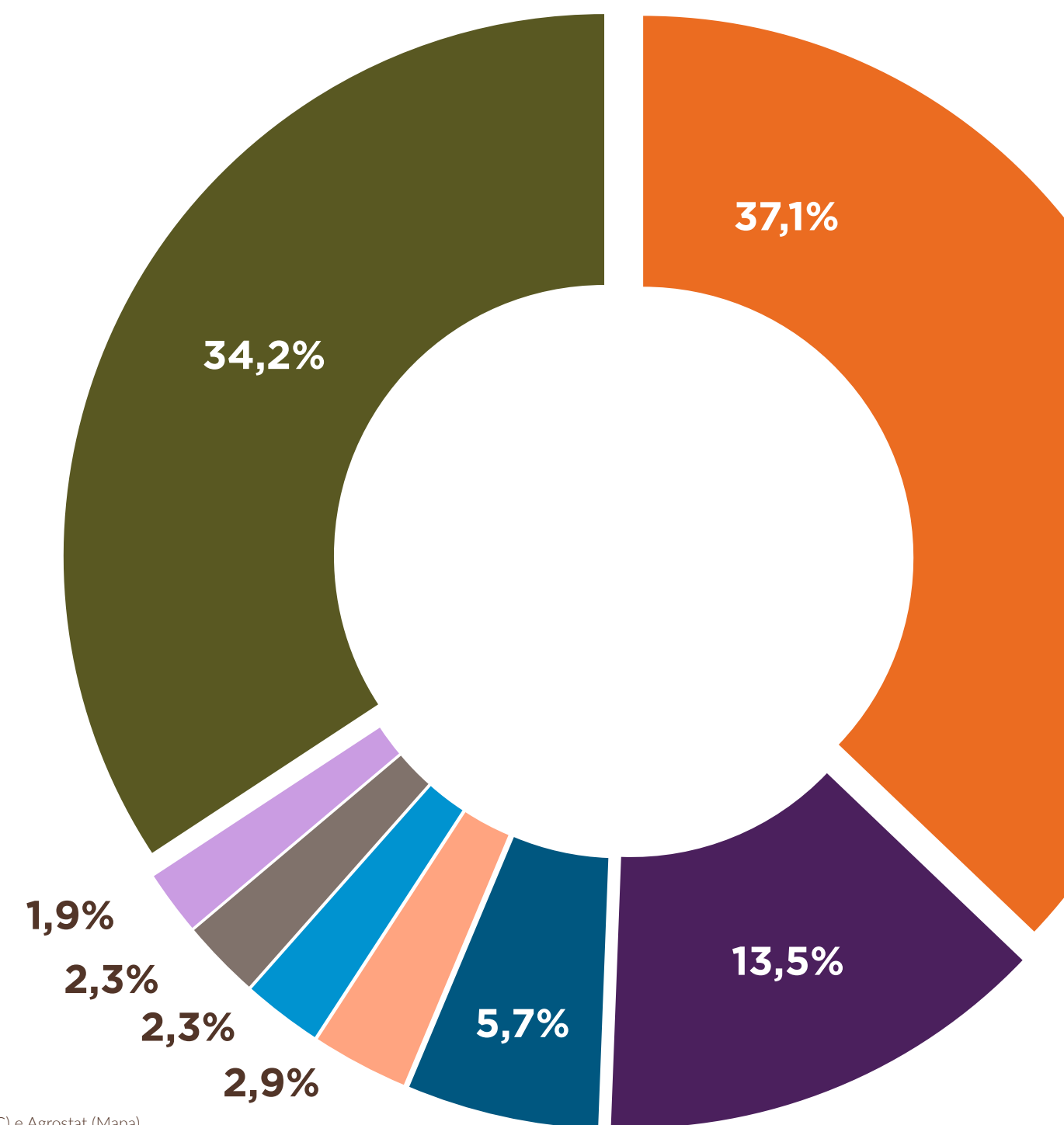
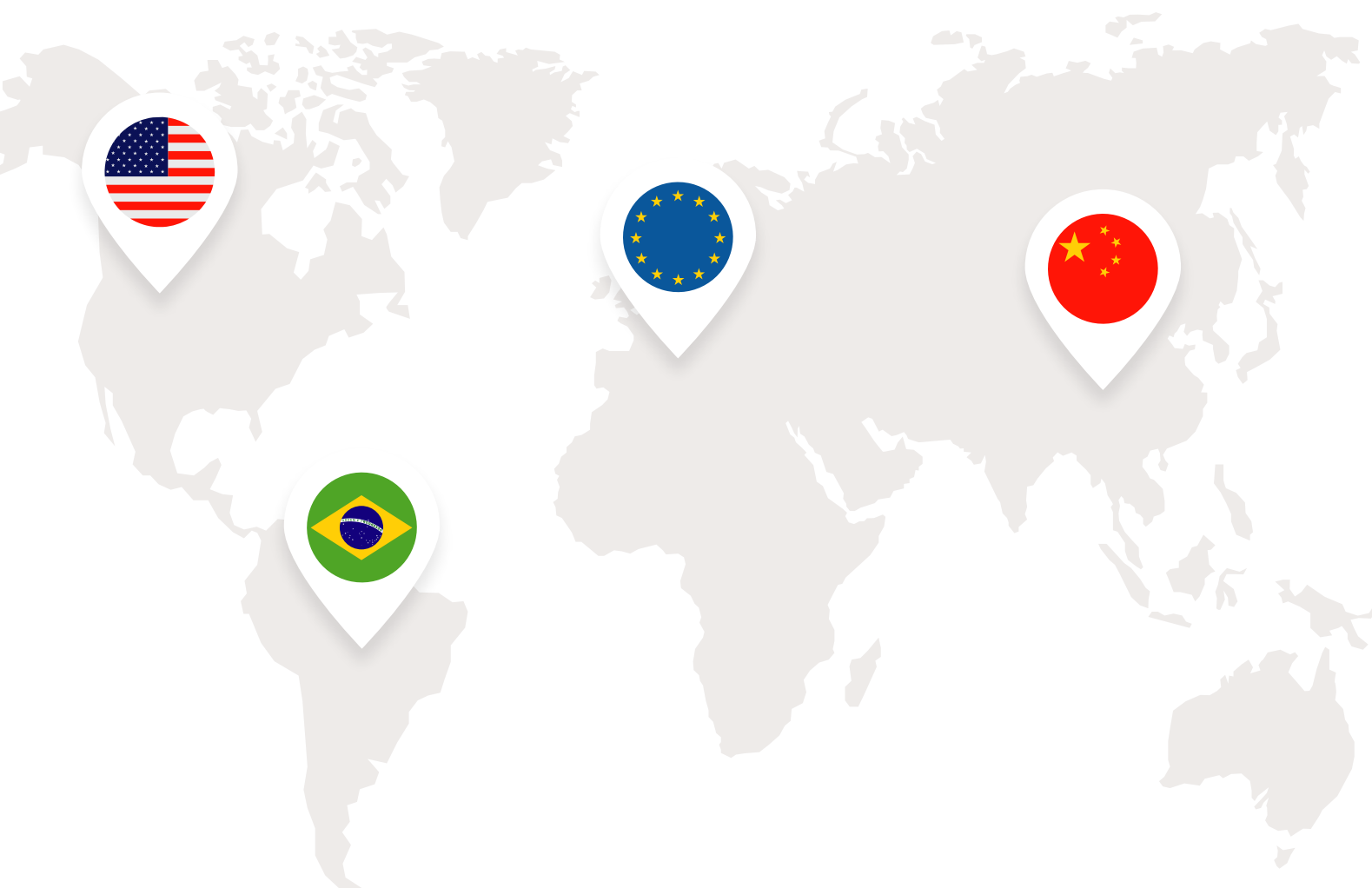
Setores com maior contribuição nas exportações no 1S23



onte: CEPEA-Esalaq/USP, IBGE e CNA

PANORAMA AGRO

Principais destinos das exportações do agronegócio brasileiro em 2023 – resultado acumulado de janeiro até junho, de acordo com participação no faturamento em dólar.



Fonte: Cepea-Esalc/USP; com base em dados do Siscomex (MDIC) e Agrostat (Mapa).

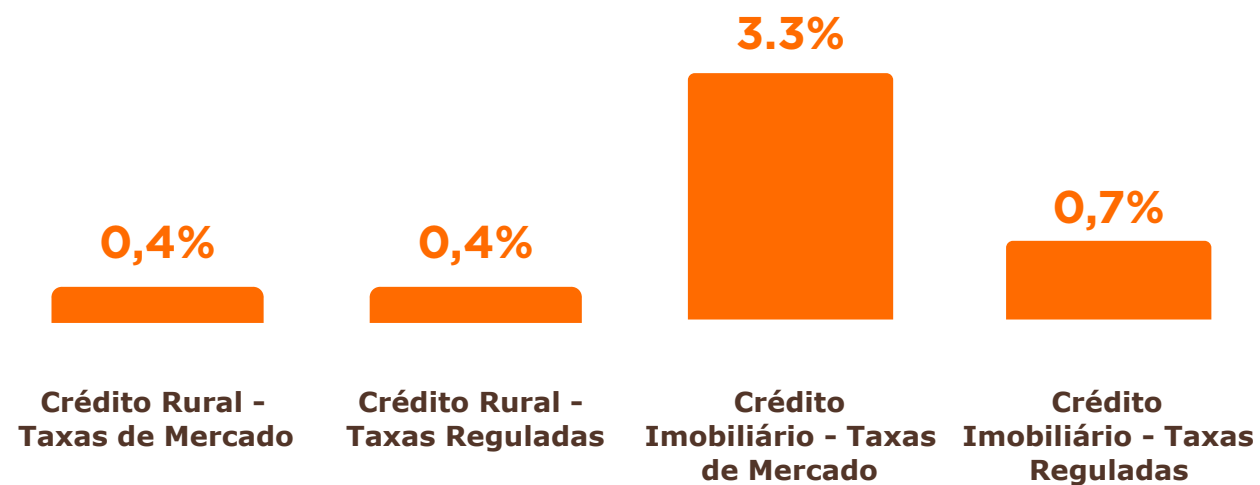
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CRÉDITO AGRO

A inadimplência do crédito rural é baixa mesmo quando comparada a modalidades de crédito imobiliário, conforme dados de julho de 2023 do Banco Central do Brasil

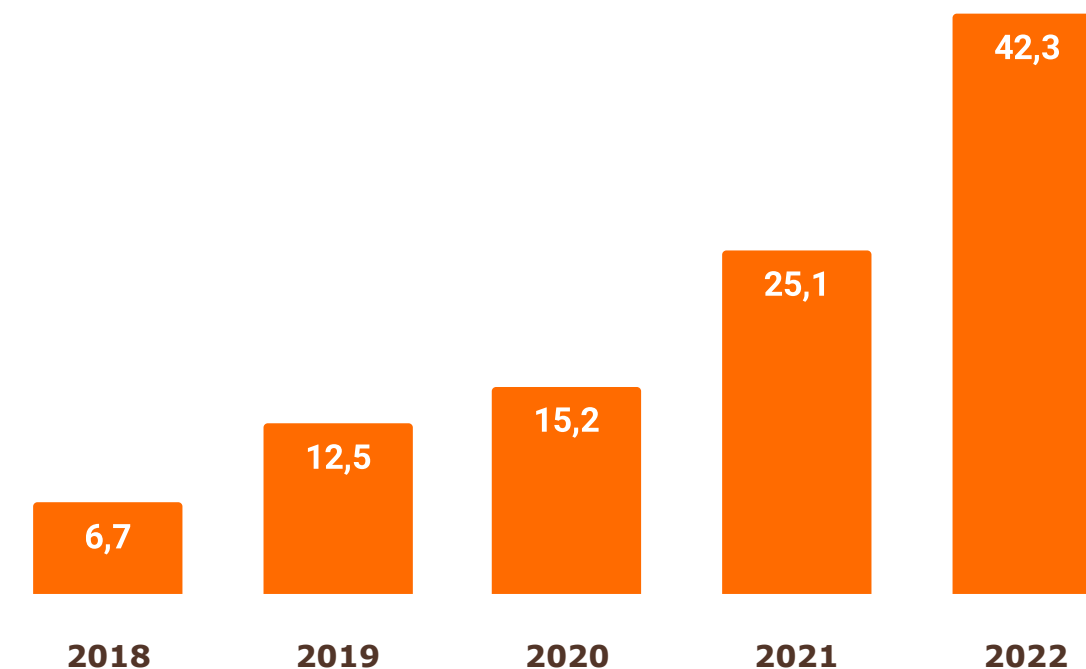
As emissões de CRA atingiram 42 bilhões em 2022

Inadimplência crédito rural (PJ) vs crédito imobiliário (PJ)



Fonte: BCB
% créditos vencidos acima de 90 dias

Emissões de CRA (Em bilhões)



Fonte: Anbima

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

GREENWICH FIAGRO GRWA11



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

CARACTERÍSTICAS GRWA11

- O Greenwich Fiagro fez sua 1ª emissão em dezembro de 2022 e passou a ser negociado na bolsa em março de 2023
- 100% de presença nos pregões
- Distribuições mensais de dividendos desde março/2023



Fundo listado na
bolsa (B3), com
liquidez em D+2



Presença no
agronegócio
brasileiro



Histórico com
distribuições de
rendimentos mensais



Isenção de IR sobre
rendimentos distribuídos
para pessoas físicas



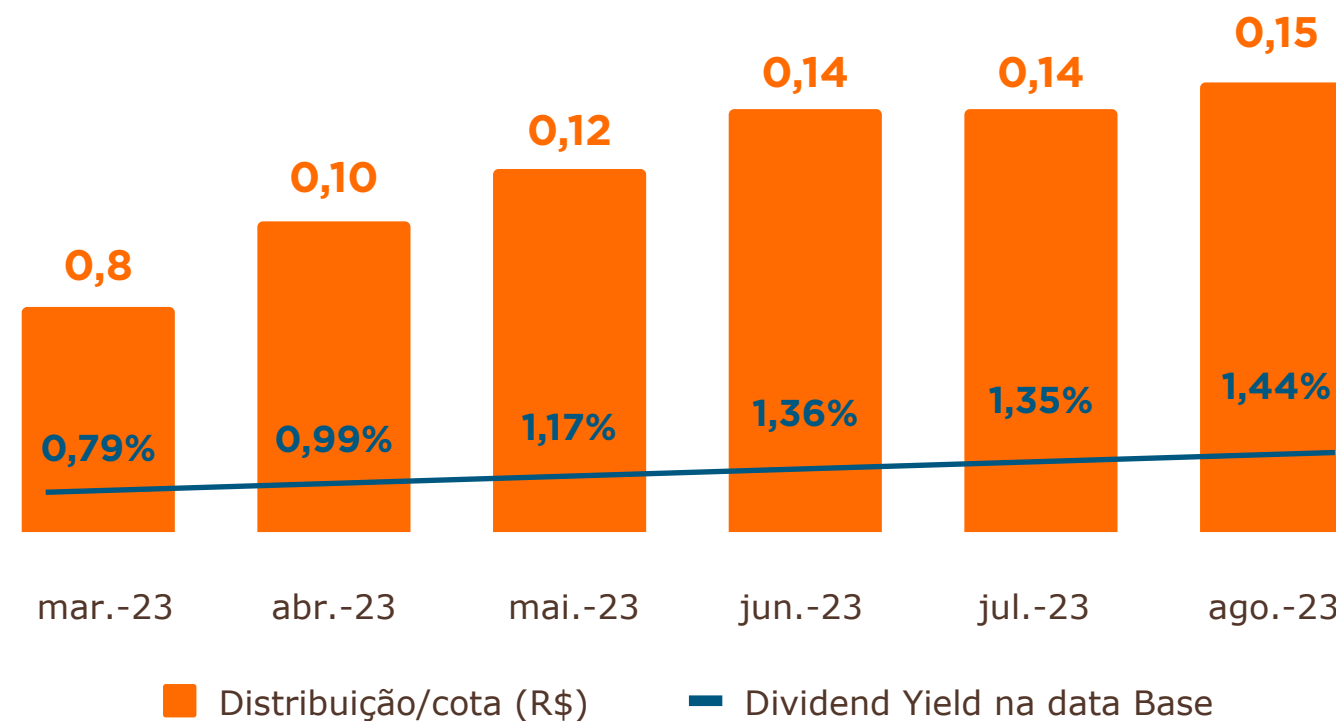
Carteira de ativos
pulverizada e somente
com operações PJ

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

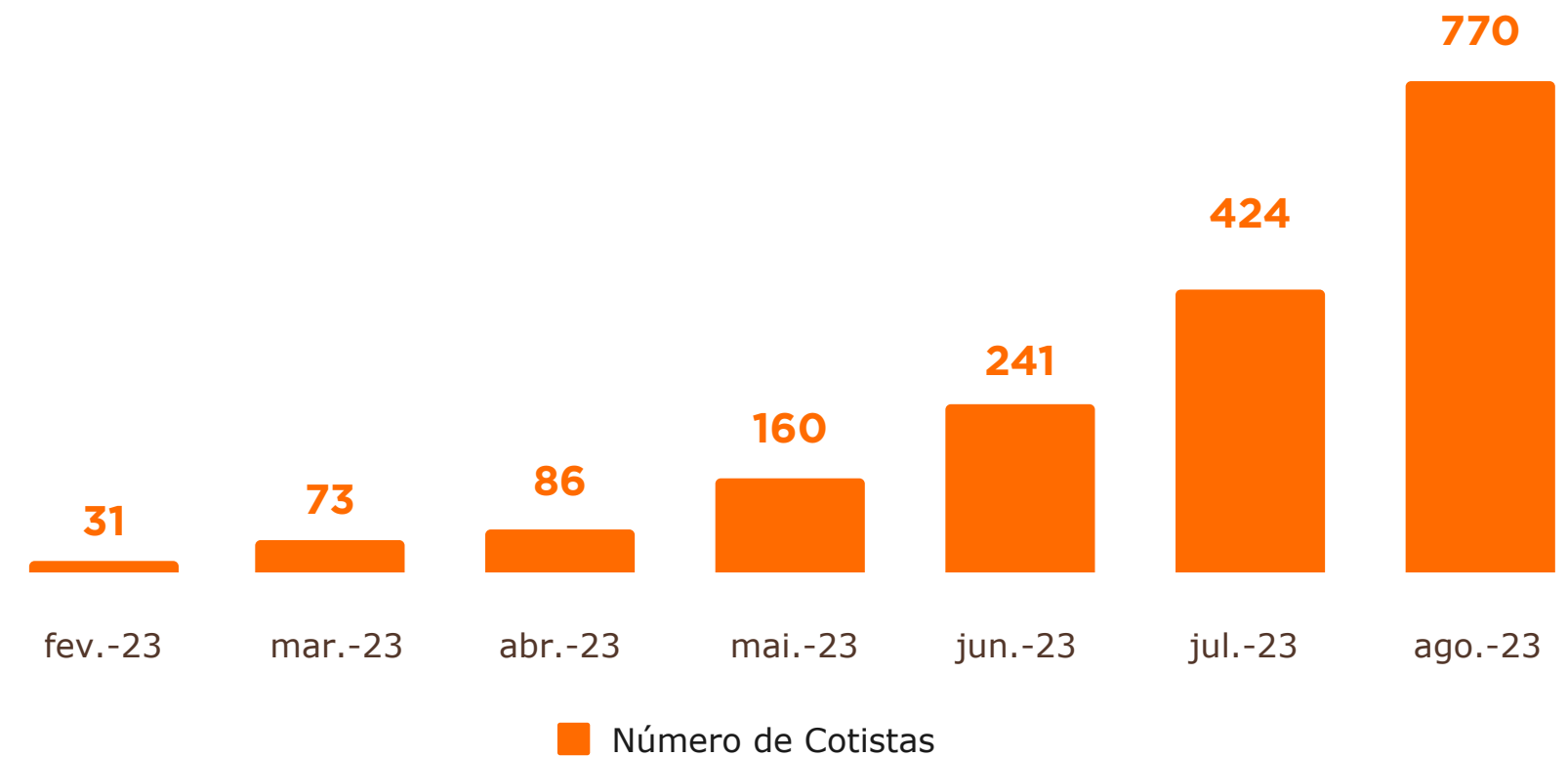
HISTÓRICO DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

- As distribuições iniciaram em março/2023, mês em que as cotas passaram a ser negociadas na B3.
- Rápido crescimento no número de cotistas

Distribuição de Dividendos - GRWA11



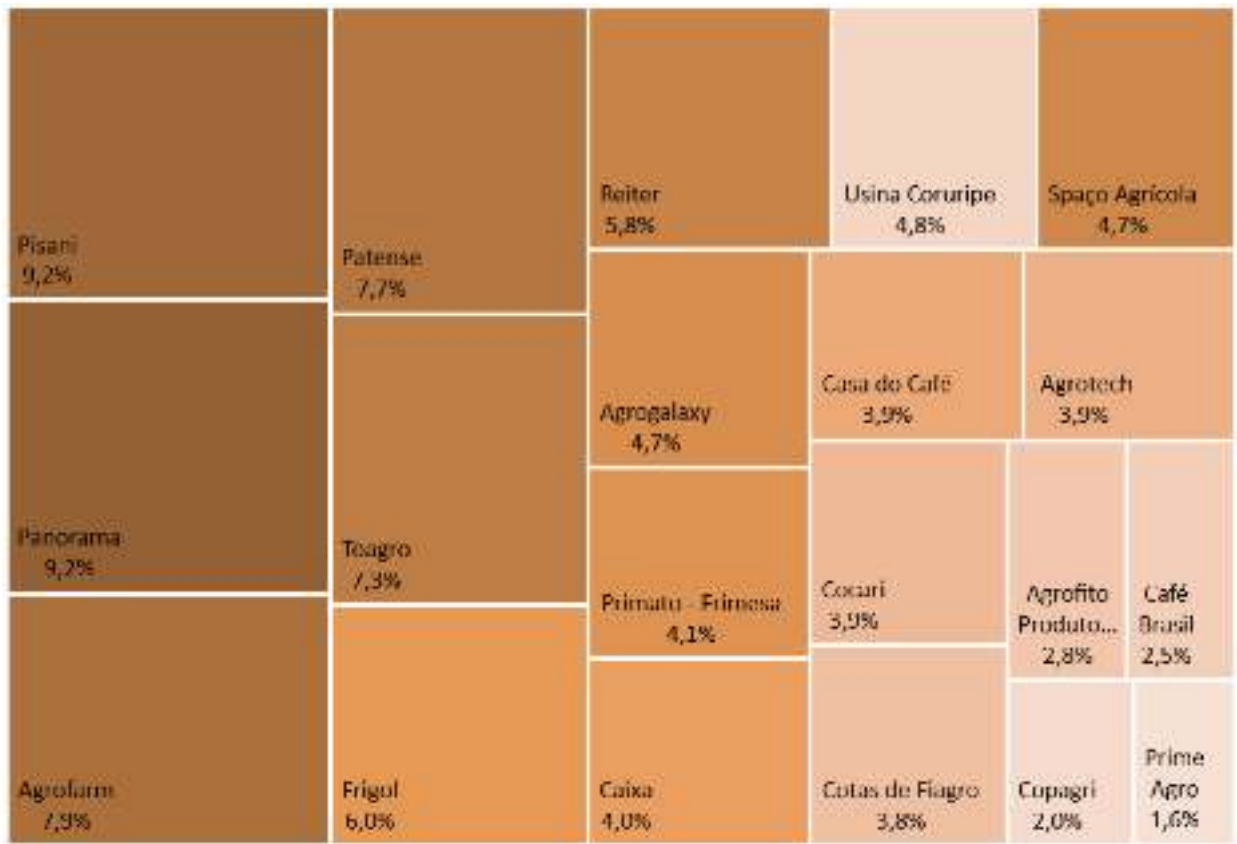
Crescimento do Número de Costistas - GRWA11



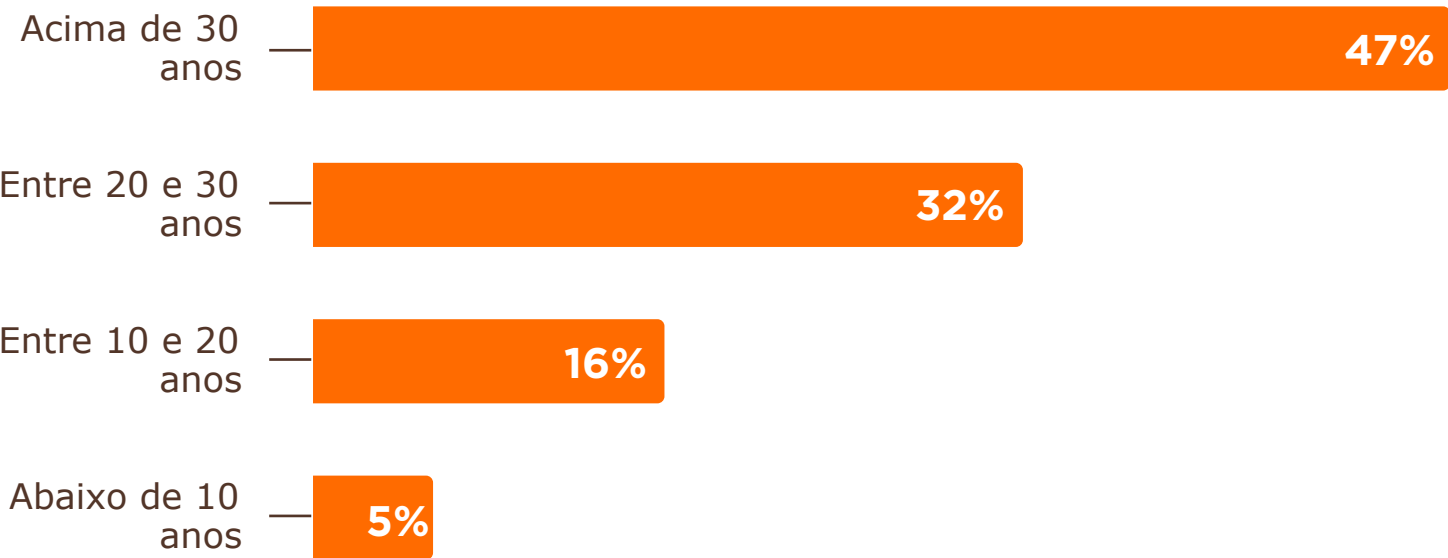
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

PULVERIZAÇÃO DA CARTEIRA DE ATIVOS

- Carteira pulverizada em diversos ativos e sem exposição em pessoas físicas. Empresas em carteira possuem, em média, mais de 30 anos de existência
- 98% da carteira de CRA indexado ao CDI. Taxa média ponderada de CDI + 4,9% a.a.



Idade média das empresas GRWA11

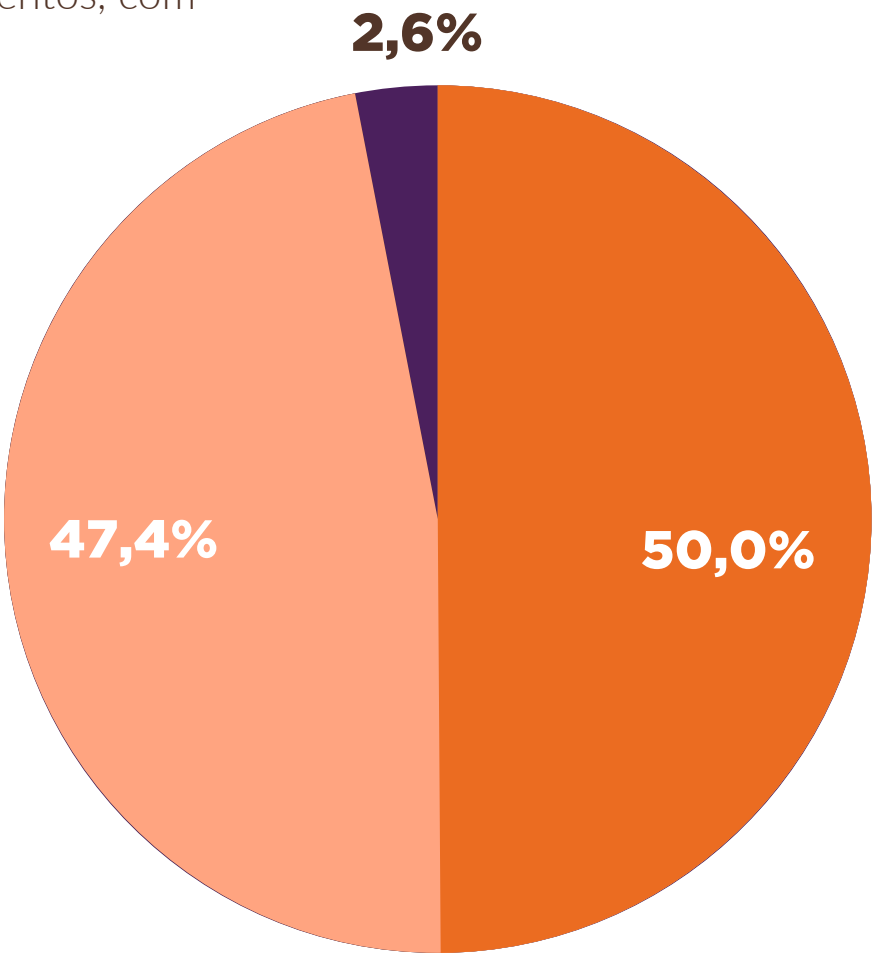


Com base nos dados da carteira do fundo de agosto de 2023

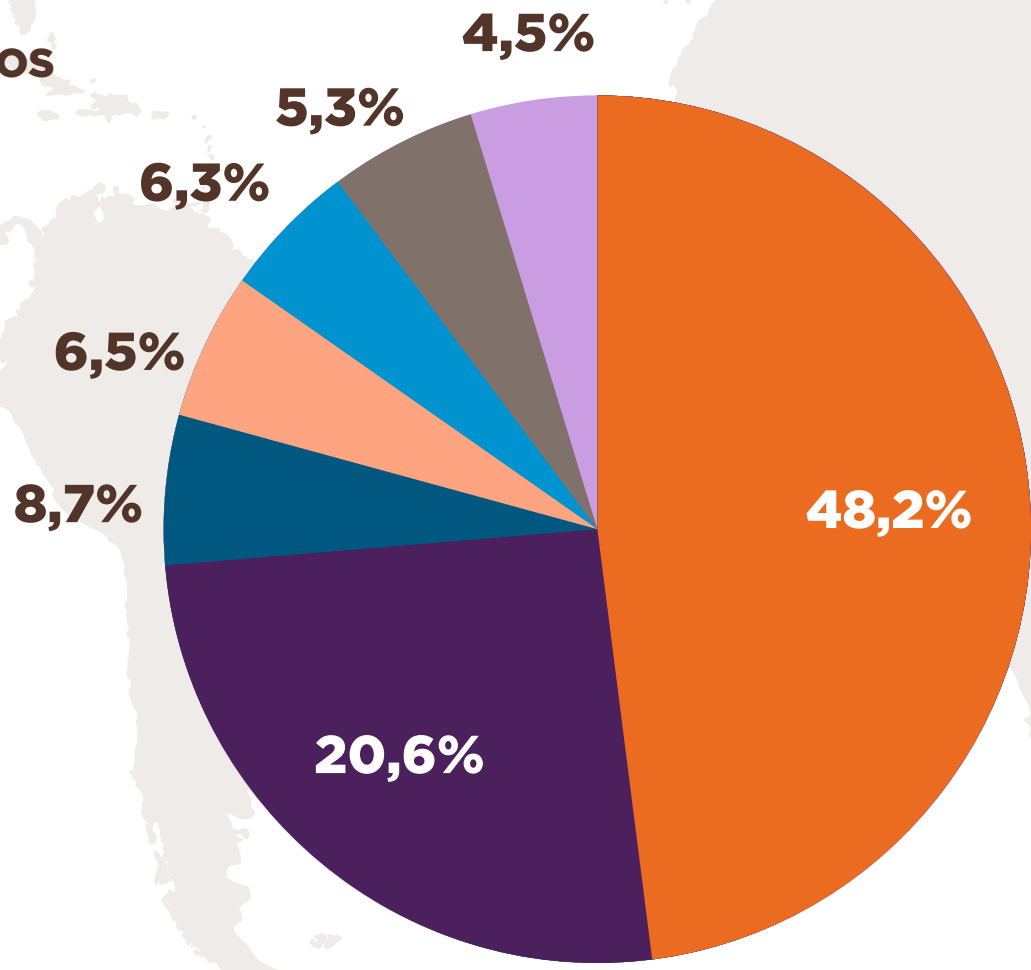
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA

- Carteira pulverizada em diversas regiões do Brasil, sendo 47% das operações em classe sênior e 51% de série única
- Distribuição em diversos segmentos, com predominância em operações de revenda de insumos

- ÚNICA
- SÊNIOR
- SUBORDINADA



- REVENDA DE INSUMOS
- AGROINDÚSTRIA
- LOGÍSTICA
- COOPERATIVA
- FRIGORÍFICO
- AÇÚCAR E ETANOL
- FERTILIZANTES



PIPELINE

#	TIPO DE ATIVO	SEGMENTO	INDEXADOR	TAXA DE EMISSÃO (CDI+)	ALOCÇÃO (% FUNDO EMISSÃO)
1	CRA	Revenda de Insumos	CDI	5,00%	10%
2	CRA	Revenda de Máquinas	CDI	5,00%	10%
3	CRA	Agroindústria	CDI	5,25%	10%
4	CRA	Revenda de Insumos	CDI	5,00%	10%
5	CRA	Agroindústria	CDI	5,00%	10%
6	CRA	Cooperativa	CDI	5,00%	10%
7	CRA	Frigorífico	CDI	4,75%	10%
8	CRA	Cooperativa	CDI	3,00%	5%
9	CRA	Frigorífico	CDI	5,50%	5%
10	CRA	Revenda de Insumos	CDI	5,00%	10%
11	CRA	Revenda de Máquinas	CDI	5,00%	10%

1 % Alocações esperadas levam em consideração a distribuição de nova oferta. O objetivo alvo de alocação de cada ativo do fundo é menor ou igual a 10% do total
Não há garantia de que o fundo investirá diretamente ou indiretamente em qualquer dos ativos indicados neste material. As informações apresentadas são baseadas na estratégia de investimento que o gestor pretende adotar . Não há garantia de que a carteira do fundo apresentará as mesmas características apresentadas no material.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

FATORES DE RISCO

Riscos variados associados aos Ativos Alvo
Os Ativos Alvo estão sujeitos a oscilações de preços e cotações de mercado, e a outros riscos, tais como riscos de crédito e de liquidez, e riscos decorrentes do uso de derivativos, de oscilação de mercados e de precificação de ativos, o que pode afetar negativamente o desempenho do Fundo e do investimento realizado pelos Cotistas. O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de Ativos Alvo em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Riscos de liquidez, descontinuidade do investimento e descasamento de prazos
O Fundo é organizado sob a forma de condomínio fechado, não sendo admitido resgate das Cotas. Os Cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das Cotas no mercado secundário. Adicionalmente, determinados ativos do Fundo podem passar por períodos de dificuldade de execução de ordens de compra e venda, ocasionados por baixa ou inexistente demanda e negociação. Nestas condições, o Administrador poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, consequentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos financeiros poderá impactar o Patrimônio Líquido do Fundo. Além disso, existem algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação do Fundo e outras hipóteses em que o resgate das Cotas poderá ser realizado mediante a entrega dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Na hipótese de os Cotistas virem a receber ativos integrantes da carteira, há o risco de receberem fração ideal de Ativos Extraordinários, que será entregue após a constituição de condomínio sobre tais ativos. Nestas situações, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para vender os ativos recebidos quando da liquidação do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco relacionado à ausência de regulação específica para Fiagro
O Fundo está sujeito à regulamentação da CVM. Em 13 de julho de 2021, a CVM publicou a Resolução CVM 39, que regulamenta, em caráter provisório e experimental, os fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio. Desta forma, por se tratar de um fundo de investimento recém-criado pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, e ainda não possuir uma norma específica expedida pela CVM para regulamentá-lo, adotando-se, provisoriamente, o Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, as regras e procedimentos atualmente adotado para o presente Fundo poderão vir a ser alteradas e, consequentemente, afetar negativamente os Cotistas. Além disso, por se tratar de um mercado recente no Brasil, o Fiagro ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim uma insegurança jurídica e um risco ao investimento em Fiagro, uma vez que os órgãos reguladores e o Poder Judiciário poderão, ao analisar a Oferta e o Fiagro e/ou em um eventual cenário de discussão e/ou de identificação de lacuna na regulamentação existente: (i) editar normas que regem o assunto e/ou interpretá-las de forma a provocar um efeito adverso sobre os Fiagro, bem como; (ii) proferir decisões que podem ser desfavoráveis aos interesses no investimento em Fiagro, o que em qualquer das hipóteses, poderá

afetar adversamente o investimento em Fiagro, e consequentemente afetar negativamente as Cotas do Fundo e consequentemente afetar de modo adverso o Cotista.

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco relativo à elaboração do estudo de viabilidade pelo Gestor do Fundo
As estimativas do Estudo de Viabilidade foram elaboradas pelo Gestor e não foram objeto de auditoria, revisão, compilação ou qualquer outro procedimento por parte de Auditor Independente ou qualquer outra empresa de avaliação. As conclusões contidas no Estudo de Viabilidade derivam da opinião do Gestor e são baseadas em dados que não foram submetidos à verificação independente, bem como de informações e relatórios de mercado produzidos por empresas independentes. O Estudo de Viabilidade está sujeito a importantes premissas e exceções nele contidas. Adicionalmente, o Estudo de Viabilidade não contém uma conclusão, opinião ou recomendação relacionada ao investimento nas Cotas, por essas razões, não deve ser interpretado como uma garantia ou recomendação sobre tal assunto. Ademais, devido à subjetividade e às incertezas inerentes às estimativas e projeções, bem como devido ao fato de que as estimativas e projeções são baseadas em diversas suposições sujeitas a incertezas e contingências significativas, não existe garantia de que as estimativas do Estudo de Viabilidade serão alcançadas.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de potencial conflito de interesses
Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das Cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas dependem de aprovação prévia, em sede de Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do inciso IV, do artigo 12 e do artigo 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de conflito de interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas. O Regulamento prevê que atos que configurem potencial conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e os prestadores de serviço ou entre o Fundo e o Gestor que dependem de aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas, como por exemplo, e conforme disposto no parágrafo 1º, do artigo 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175: (i) a aquisição, locação, arrendamento ou exploração do direito de superfície, pelo Fundo, de imóvel de propriedade do Administrador, Gestor, consultor especializado ou de pessoas a eles ligadas; (ii) a alienação, locação ou arrendamento ou exploração do direito de superfície de imóvel integrante do patrimônio do Fundo tendo como contraparte o Administrador, Gestor, consultor especializado ou pessoas a eles ligadas; (iii) a aquisição, pelo Fundo, de imóvel de propriedade de devedores do Administrador, Gestor ou consultor especializado uma vez caracterizada a inadimplência do devedor; (iv) a contratação, pelo Fundo, de pessoas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, para prestação dos serviços referidos no artigo 27 DO Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, exceto o de primeira distribuição de Cotas do Fundo, como é o caso da presente Oferta, e (v) a aquisição, pelo Fundo, de valores mobiliários de emissão do Administrador, do Gestor ou de

pessoas a eles ligadas, ainda que para as finalidades mencionadas no parágrafo único, do artigo 41, do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175. Desta forma, caso venha existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados em Assembleia Geral de Cotistas, respeitando os quóruns de aprovação estabelecido, estes poderão ser implantados, mesmo que não ocorra a concordância da totalidade dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de discricionariedade de investimento pelo Gestor
A aquisição de ativos é um processo complexo e que envolve diversas etapas, incluindo a análise de informações financeiras, comerciais, jurídicas, ambientais, técnicas, entre outros. Considerando o papel ativo e discricionário atribuído ao Gestor e à Administradora na tomada de decisão de investimentos pelo Fundo, sem a definição de critérios de elegibilidade específicos, existe o risco de não se encontrar um Ativo Alvo ou Ativo Extraordinário para a destinação de recursos da Oferta em curto prazo, fato que poderá gerar prejuízos ao Fundo e, consequentemente, aos seus Cotistas. No processo de aquisição de tais ativos, há risco de não serem identificados em auditoria todos os passivos ou riscos atrelados aos ativos, bem como o risco de materialização de passivos identificados, inclusive em ordem de grandeza superior àquela identificada. Caso esses riscos ou passivos contingentes ou não identificados venham a se materializar, inclusive de forma mais severa do que a vislumbrada, o investimento em tais ativos poderá ser adversamente afetado e, consequentemente, a rentabilidade do Fundo também. Os Ativos Alvo e os Ativos Extraordinários objeto de investimento pelo Fundo serão administrados pela Administradora e geridos pelo Gestor, portanto os resultados do Fundo dependerão de uma administração/gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos diretamente relacionados à capacidade do Gestor e da Administradora na prestação dos serviços ao Fundo. Falhas na identificação de novos Ativos Alvo ou Ativos Extraordinários, na manutenção dos Ativos Alvo e Ativos Extraordinários em carteira e/ou na identificação de oportunidades para alienação de Ativos Alvo e/ou Ativos Extraordinários, bem como nos processos de aquisição e alienação, podem afetar negativamente o Fundo e, consequentemente, os seus Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Demais riscos
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como moratória, guerras, revoluções, além de mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica e decisões judiciais porventura não mencionados nesta seção.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

CONTATO

Mercado de Capitais

mercadodecapitais@guide.com.br

11 3576-6818

11 3576-6970

11 4883-6818

Luis Pereira | Head

lpereira@guide.com.br

11 9 9261-1177

Victor Oliver | Estruturação

victor.oliver@guide.com.br

11 9 7293-9492

Luis Furukava | Distribuição

lpereira@guide.com.br

11 9 9261-1177

Diego Gonçalves | Distribuição

diego.goncalves@guide.com.br

11 9 8363-1131

Breno Comazzetto | Estruturação

breno.tabuzo@guide.com.br

11 9 7388-4412

MATERIAL PUBLICITÁRIO



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”